

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20220003 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO I DA OBRA DE EXPANSÃO DO PÁTIO DE ARMAZENAGEM DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 16 horas do dia 03 de junho de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Participa dessa sessão, o representante legal da ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, senhor Raimundo Barros Cavalcanti Neto. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão comunicou que enviou a proposta de preços da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA para análise e julgamento por parte da CIPP, que emitiu parecer tendo como signatários Manoel Messias de Freitas Filho – Gerente de Engenharia e Projetos e Fábio Abreu Freitas de Souza – Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Danilo Gurgel Serpa – Diretor Presidente da CIPP. Da análise em referência a Comissão declarou classificada a proposta de preços da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 6.310.000,00(seis milhões trezentos e dez mil reais). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante presente para que executasse o mesmo procedimento. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 6.310.000,00(seis milhões trezentos e dez mil reais). Os resultados do julgamento da proposta de preços e análise dos documentos de habilitação serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
Raimundo Barros Cavalcanti Neto


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro